



LIDO
Em 10/04/08
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº **IND 3969/2008**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guisa, à
10/04/08

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de Posto da Polícia Civil na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de Posto da Polícia Civil na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3969 / 08
Fis. Nº 01 RJA

A presente indicação visa atender pleito da Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II, que diante da criminalidade com a ocorrência de diversos roubos a pedestres, ao comércio e a veículos solicitou a construção de posto da Polícia Civil para o desenvolvimento de atividades preventivas e de planejamento das atividades policiais na região. Com isso, a população terá maior sensação de segurança, especialmente com relação aos crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Paulo Roriz
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
09/04/08 15:15
23.243.70
Assinatura Matrícula